

# GUIA DO CONTEMPLADO

•AUTO •MOTO



Consórcio

**Embracon**

PORQUE SONHAR NÃO TEM LIMITES



# Índice

---

|  |    |
|--|----|
| Objetivo do guia.....                  | 3  |
| Fase 1 - Relação de documentos.....    | 4  |
| Documentação pessoa física.....        | 5  |
| Documentação pessoa jurídica.....      | 8  |
| Informações importantes.....           | 9  |
| Envio de documentos.....               | 10 |
| Fase 2 - Análise de crédito.....       | 12 |
| Cadastro aprovado.....                 | 12 |
| Análise pendente.....                  | 13 |
| Devedor solidário.....                 | 13 |
| Fase 3 - Documentação do bem.....      | 14 |
| Fluxograma de escolha do bem.....      | 15 |
| Veículo 0 Km.....                      | 16 |
| Demais bens.....                       | 17 |
| Algumas regras de garantias.....       | 18 |
| Para veículo seminovo.....             | 19 |
| Veículos seminovo de particular.....   | 20 |
| Cota quitada - Pagamento do bem.....   | 21 |
| Cota quitada - Receber em espécie..... | 22 |
| Envio de documentação.....             | 23 |
| Fase 4 - Aquisição do bem.....         | 24 |
| Informações e prazos.....              | 25 |
| Canais de atendimento.....             | 27 |
| Glossário.....                         | 28 |

# Você foi contemplado!

**Agora é a hora de pôr a champanhe para gelar**, afinal, você está bem perto da realização do seu sonho. Exatamente por isso, a gente pede que leia, atentamente, esse guia que contém: os processos e os documentos necessários para acelerar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.

Olha só! Você receberá um e-mail e um SMS para acompanhar o processo e todas as próximas etapas. Caso prefira, também poderá acompanhar pelo App.

Ah! Se você deu **o lance vencedor** e foi contemplado, lembre-se de que para efetivá-lo precisa fazer o pagamento em até 5 dias úteis da data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

# Objetivo do Guia

Como você escolheu garantir seu futuro com tranquilidade, **preparamos um passo a passo bem simples para garantir a realização do seu sonho**. É menos burocracia, mas a gente precisa explicar o bê-á-bá da contemplação: dos documentos\* à entrega do bem.

O primeiro passo é a análise de crédito automática, sendo aprovado, você precisa avançar para a **fase 3**. Contudo, se não for aprovado automaticamente, siga as orientações a partir da **fase 1**.

\*Depois da análise da sua documentação, poderemos solicitar documentos complementares, ou a apresentação de um devedor solidário.

**FASE 1** Relação de documentos

**FASE 2** Análise de crédito

**FASE 3** Documentos para aquisição do bem

**FASE 4** Aquisição do bem



## FASE 1 Relação de documentos

O primeiro passo da contemplação é preencher a ficha cadastral. Baixe aqui pessoa [física](#) ou [jurídica](#). A seguir, você deve reunir toda a documentação, conforme a comprovação de renda.

# Relação de documentos

## Pessoa física

**Documentos pessoais** (é obrigatório **um** dos documentos abaixo + a *selfie*)

Documento de identificação

- ✓ RG
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- ✓ JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTO CNH
- ✓ Carteira das Forças Armadas (Minex, Míaxer, Mimar)
- ✓ Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.)
- ✓ RNE (Registro Nacional do Estrangeiro)

Obs.: Para cotas de auto/moto/pesados, é obrigatório o envio da CNH válida, ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

**Selfie:** tire uma foto somente do seu rosto sem documento em um ambiente claro e iluminado. Evite uso de filtro, editor de imagem e acessórios. O envio da selfie é obrigatório. Caso o seu cadastro seja aprovado automaticamente, você deve enviar a *selfie* no processo de faturamento.

**Comprovante de endereço** (é obrigatório **um** dos documentos abaixo)

- ✓ Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo). Deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você. O comprovante deverá **ser do mês atual**, ou anterior à data da solicitação de análise
- ✓ Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira
- ✓ Extrato atual do FGTS
- ✓ Boleto bancário do consórcio, desde que o cliente tenha pagado 6 (seis) ou mais parcelas.

## Comprovantes de renda

**Assalariado** (todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Último holerite | contracheque (desde que não seja o holerite de férias ou adiantamento salarial) e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

**Assalariado renda variável (comissionado | hora extra)**

(todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ 3 últimos holerites | contracheques e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

### **Autônomos** (todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega ou;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses, junto com cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

### **Aposentado | Pensionista** (encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ 3 últimos extratos bancários com valor do benefício, acompanhado da imagem do cartão do INSS ou;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.

### **Empresários | Proprietário de empresa** (todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 meses, junto com o cartão da conta corrente (com informações de agência e conta).

### **Funcionário público** (Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Último holerite | contracheques (desde que não seja o holerite de férias ou adiantamento salarial) e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

### **Motorista de caminhão**

- ✓ CNH da categoria E, e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou
- ✓ Recibos de fretes dos últimos 3 (três) meses, ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão da conta corrente (com informação de agência e conta).

### **Motoristas de táxi | Transporte escolar e de passageiros**

- ✓ Licença da Prefeitura (alvará) e;
- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria, e;
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses, junto com o cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta), e;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

### **Motoristas de aplicativo**

- ✓ CNH com observações "EAR (Exerce Atividade Remunerada)" e;
- ✓ Extrato dos aplicativos dos últimos 3 (três) meses ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão da conta corrente (com a informação de agência e conta).

### **Produtor rural**

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou;
- ✓ Nota fiscal de produtor rural dos últimos 6 meses, ou;
- ✓ Cadastro do INCRA, ou;
- ✓ Última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural), ou;
- ✓ Contrato de arrendamento da propriedade rural, e;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão da conta corrente (com informação de agência e conta. (Obrigatório com um dos documentos acima).

### **Profissional liberal**

- ✓ Carteira do Conselho de Classe, e;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão de conta corrente com a informação de agência e conta, ou;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega.

### **Proprietário de imóveis | Locador**

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou;
- ✓ Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, junto com cartão de conta corrente com informação de agência e conta, ou;
- ✓ Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is).

## Pessoa jurídica

**Documentos pessoais e comprovante de renda** (todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Ficha cadastral PJ
- ✓ SIMPLES – Recibo, declaração e extrato dos últimos 12 (doze) meses do SIMEI ou;
- ✓ ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE com todos os trimestres ou;
- ✓ ECD (Escrituração Contábil Digital), com recibo de entrega, Balanço e DRE anuais ou;
- ✓ Balanço encerrado com DRE do último ano assinado e com dados de identificação do contador e sócio (s) da empresa.

Obs: caso a documentação esteja sendo apresentada entre janeiro e março, serão exigidos os últimos 2 (dois) balanços e DREs encerrados e não há a necessidade de envio do balancete.

**Para empresas do ramo de transportes, encaminhar além dos documentos acima:**

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação e;
- ✓ Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se usado.

**O sócio responsável, conforme contrato social, deve apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.** Para verificar a documentação, [clique aqui](#).

- ✓ Ficha cadastral PF completa;
- ✓ Documento de identificação;
- ✓ Selfie do sócio responsável;
- ✓ Comprovante de residência atual e;
- ✓ Comprovante de renda (3 últimos extratos da conta Pessoa Física com cartão de débito da conta ou Imposto de Renda com recibo de entrega do ano mais atualizado declarado)

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário, que, obrigatoriamente, deve ter, como fonte de renda, atividade externa à entidade.

## Fase 1 - Relação de documentos

### Este é o passo mais importante na jornada da contemplação

**Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 3 vezes o valor da parcela.**

Caso você não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas / donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai / mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, **a soma das rendas** também deve ser igual ou maior que 3 vezes o valor das parcelas.

**Importante destacar que** a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

**Os proventos de recebimento eventual** (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus etc. **são desconsiderados** para fins de composição de renda.

**Os proventos de pensão alimentícia, auxílio doença não são considerados comprovação de renda.**

**Comprovante de endereço** do mês atual, ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.

**Extrato bancário** emitidos por terminais bancários ou emitidos pela internet com **cópia do cartão da conta-corrente.**

No caso de **documentos inconsistentes ou incompletos**, a Embracon poderá solicitar nova documentação.

**Restrição financeira no SCPC ou Serasa:**

pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A **Análise de Crédito** poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.



Lembrando que o **prazo de análise (2 a 4 dias úteis)** passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

## Enviando seus documentos

A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas das seguintes formas:

**App Consórcio Embracon**

**Site** na área de **Cientes**



A man and a woman are sitting at a desk, looking at a laptop. The man is on the left, wearing a light blue shirt and a dark tie, smiling. The woman is on the right, with blonde hair, wearing a light-colored blazer, also smiling. The background is a soft, out-of-focus office setting. The entire image has a blue tint.

**FASE 2**

## Análise de crédito

O segundo passo é com a gente! Nesta fase, acontece a análise para liberação do seu crédito.

# Análise de crédito

---

Aqui a gente reúne toda a documentação e analisa seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros.

**O prazo de análise é de 2 a 4 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.**

Após o crédito aprovado, você tem até **90 dias** para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessária a solicitação de reanálise através do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

Ah! Lembrando que você receberá um contato informando o *status* da análise, independentemente do resultado. E caso não receba em até 5 dias, fale com a gente pelo **SAC 4003-9999** ou **0800 889 0999**.

**Não se esqueça** de manter o seu cadastro sempre atualizado.

**Crédito  
aprovado!**  
**É hora de escolher o bem  
que conquistou espaço na  
sua garagem e no seu  
coração.**

### Ah! E fique tranquilo

Se o crédito não for aprovado, existem outras alternativas para comprovação da sua renda.

A gente pode solicitar novos documentos, ou um **devedor solidário** (veja abaixo).

Lembrando que o prazo de análise começa a valer a cada nova entrega de documentos.

### Análise pendente

- ✓ **Para documentação divergente ou incompleta**, você precisa enviar o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, é hora de apresentar um **devedor solidário**, e a aprovação do seu crédito será condicionada à análise desse devedor.

### Devedor solidário

O passo a passo é bem simples:

- 1) Procure um devedor solidário (amigo, parente, alguém de sua confiança).
- 2) O devedor solidário precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você. E ele também deve comprovar uma renda líquida maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela, além de não ter restrição de crédito.

### Confira a lista de documentação na Fase 1 - Relação de Documentos.



### FASE 3

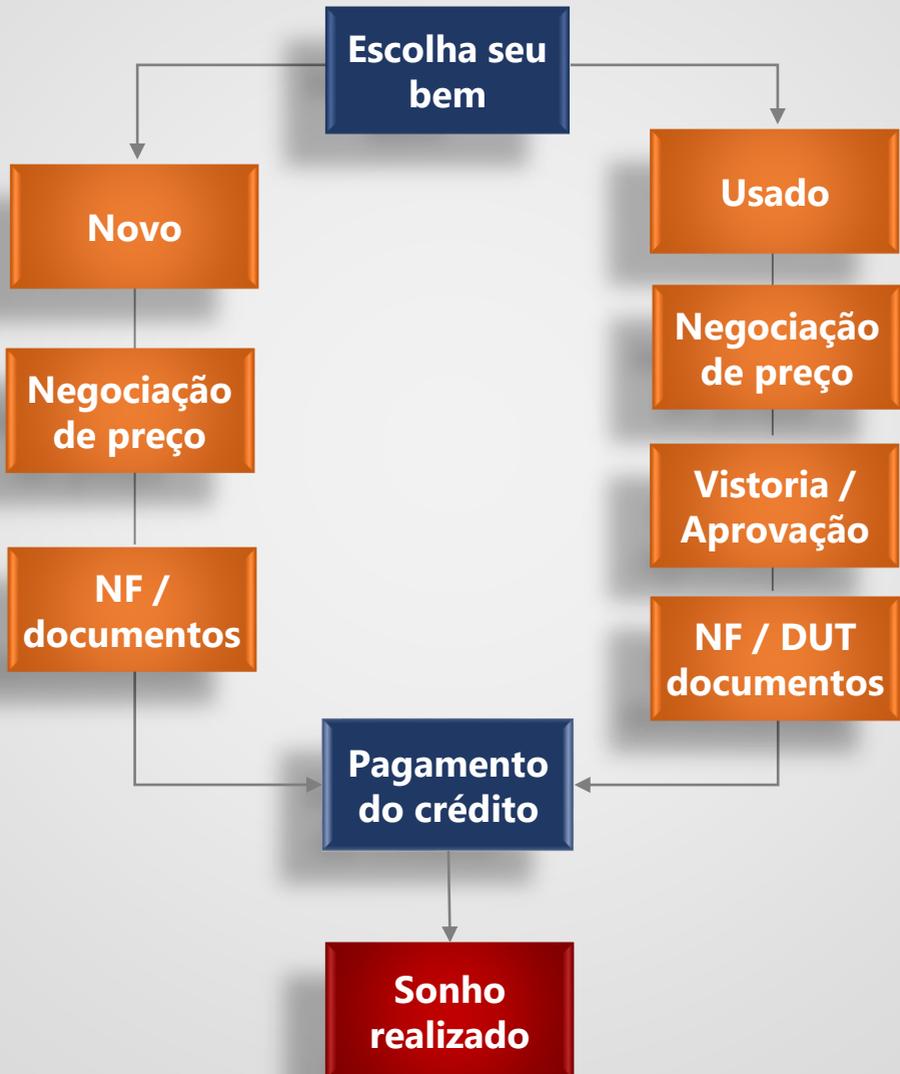
## Documentação do bem

Agora que você escolheu o veículo novo, seminovo, ou a motocicleta dos seus sonhos na concessionária, loja ou particular, é hora de usar uma das vantagens do consórcio: o poder de barganha, o que garante uma negociação para conseguir pagar o menor valor possível. Afinal, carta de crédito na mão é compra à vista.

Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e os detalhes do processo.

## Fluxograma de escolha do bem

Acompanhe o fluxograma abaixo a partir da escolha do seu bem:



## Veículo 0 Km

### **Pedido de Compra**

Revenda | concessionária envia o pedido de compra com dados do consorciado, dados do veículo com chassi, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável da revenda (gerente ou supervisor) **para que a Embracon possa enviar a Autorização de Faturamento e, em seguida, revenda emitir Nota Fiscal.**

### **Comprovante Bancário**

Dados bancários da revenda ou concessionária constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

### **Autorização de Pagamento**

**A Embracon emite uma carta modelo que você, consorciado, deverá preencher** com os dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

### **Nota Fiscal de Saída**

Solicite a revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Com Alienação Fiduciária à Embracon Adm. de Consórcio Ltda.**

### **Contrato de Alienação**

Você receberá um e-mail que irá direcioná-lo para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você vai receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato.

### **Contrato Social**

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

### **Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário)**

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, e será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele vai receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato.

## Demais bens

### Automóveis, SUV's e Caminhonetes

Aceitação de veículos nacionais e importados de até 10 anos de utilização, considerando os seguintes valores adicionais sobre o saldo devedor:

- ✓ Até 5 anos – Sem adicionais;
- ✓ 6 a 7 anos – Garantia com valor 20% superior ao saldo devedor;
- ✓ 8, 9 e 10 anos – Garantia com valor 30% superior ao saldo devedor;

### Caminhões, Ônibus, Vans, Utilitários e Micro-ônibus

Aceitação de veículos pesados (nacionais e importados) com até 7 anos de utilização, considerando os seguintes valores adicionais sobre o saldo devedor:

- ✓ Até 5 anos – Sem adicionais;
- ✓ 6 a 7 anos – Garantia com valor 20% superior ao saldo devedor;

### Máquinas e Equipamentos

- ✓ Apresentar garantia substitutiva de acordo com as regras de aceite.

### Motos

- ✓ Até 2 anos de uso: Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor;
- ✓ 3 anos - Valor avaliado deve ser igual ou superior ao saldo devedor e restar 3 anos para quitação;
- ✓ Mais de 3 anos de uso não será aceito.

IMPORTANTE - O ano a ser considerado é o de ano de fabricação.

## Algumas regras de garantias

O bem objeto da garantia deve ser igual ao mesmo segmento do contrato de consórcio. As garantias para serem aceitas devem:

- ✓ Estar em nome do consorciado
- ✓ Livre de ônus, ou seja, sem alienação fiduciária em outra instituição.
- ✓ Aceita no laudo de vistoria
- ✓ O valor avaliado deve cobrir o saldo devedor (de acordo com as regras estipuladas nas páginas 17/18).

### Motivos de recusa do laudo

- ✓ Na vistoria é avaliado se o veículo possui histórico de leilão, se está alienado a alguma financiadora, se possui sinistro, restrições administrativas, multas, débitos, etc. Veículos com longarina recuperada e com histórico de leilão e sinistro, não serão autorizados para o faturamento e a vistoria será recusada automaticamente.

### Quitação de financiamento próprio

Se o cliente deseja quitar um financiamento próprio, deverá escolher uma das opções abaixo:

- ✓ Quitar o financiamento com recursos próprios e solicitar o reembolso com a carta de crédito, ou;
- ✓ Apresentar uma garantia substitutiva em nome de cliente e livre de ônus, dentro das regras de aceite. A garantia ficará alienada a carta de crédito e o consórcio poderá quitar o financiamento em nome de cliente;
- ✓ A quitação do financiamento só poderá ser realizada após a data da contemplação;
- ✓ Só poderá ser quitado o financiamento ou reembolsado o valor do saldo devedor atual.

### Autenticação de Documentos

Os documentos, que precisam de assinatura autenticada, devem ser reconhecidos por **verdadeiro/autenticidade**. Não será aceita assinatura reconhecida por semelhança.



### Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderá estar rasurado. A evidência de rasura em qualquer um dos documentos o anulará automaticamente.

## Para veículo seminovo

### Autorização de Pagamento

**A Embracon emite uma carta modelo que o consorciado deverá preencher** com dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

### Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária constando Banco/ Agência/ Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

### Nota Fiscal de Entrada

Nota Fiscal da entrada do veículo na concessionária.

### Nota Fiscal de Saída

Solicitar a Revenda | Concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Alienação Fiduciária à Embracon Adm. de Consórcio Ltda.**

### Responsabilidade do Vendedor

**Cópia autenticada** do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro / autenticidade (**importante:** endereço correto e valor da venda).

### Laudo de Vistoria

A Embracon, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa especializada, o laudo com validade de 30 dias.

### Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado ou realizar depósito.

### Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do *token* no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato.

### Contrato Social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

### Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, onde será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele irá receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao documento.

## Veículo seminovo de particular

### Autorização de Pagamento

A Embrakon emite uma carta modelo que o consorciado deverá preencher com dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

### Comprovante Bancário

Dados bancários com nome do vendedor do veículo, constando Banco/ Agência/ Conta corrente ou poupança e CPF ou CNPJ (Ex. cheque, o cartão ou cabeçalho do extrato).

### Laudo de Vistoria

A Embrakon, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa especializada, o laudo, com validade de 30 dias.

### Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado, ou realizar depósito.

### Responsabilidade do Vendedor

Cópia **autenticada** do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade (**Importante:** endereço correto e valor da venda).

### Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do *token* no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao contrato.

### Contrato Social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

### Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, onde será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele irá receber um SMS com o código do *token* no seu celular (cadastrado na cota) para ter acesso ao documento.

## Cota quitada – Pagamento do bem

Para adquirir seu bem com cota quitada, você precisará apresentar alguns documentos:

### Bem Novo

- ✓ Nota fiscal de saída
- ✓ Comprovante bancário do vendedor: dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- ✓ Autorização de pagamento: preencha carta autorizando a Embrakon a fazer o pagamento, a qual deverá conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme [modelo](#), **assinar conforme o seu documento com foto**.
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica, apresentar contrato social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

### Bem Usado

- ✓ Cópia do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do bem e do consorciado. O documento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.
- ✓ **Nota Fiscal de Saída, caso o consorciado esteja adquirindo de revenda / concessionária.**
- ✓ Comprovante bancário: dados bancários, constando Banco/ Agência/ Conta e CPF ou CNPJ.
- ✓ Autorização de pagamento: preencha carta autorizando a Embrakon a fazer o pagamento, a qual deverá conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme [modelo](#), **assinar conforme o seu documento com foto**.
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica, apresentar contrato social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

## Cota quitada – Receber em espécie

### Recebimento

Depois de **180 dias da contemplação de cotas ativas** e **60 dias de grupos encerrados**.

### Transferência

A cota não poderá estar em processo de transferência.

### Autorização de pagamento

O cliente deverá solicitar a carta em um de nossos canais de atendimento.

### Comprovante bancário

Dados bancários constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

### Contrato social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

### Documento de identificação

RG/CPF ou CNH (dentro da validade)

**Selfie:** tire uma foto somente do seu rosto sem documento em um ambiente claro e iluminado.

Evite uso de filtro, editor de imagem e acessórios. O envio da selfie é obrigatório.

## Enviando a sua documentação

Envie a **documentação solicitada** para o e-mail:

[contemplado@embracon.com.br](mailto:contemplado@embracon.com.br)

Ah! Para agilidade do processo, no assunto do e-mail, **informe seu grupo e cota.**



A smiling woman with long dark hair is looking out of a car window. In the background, a hand is holding a smartphone. The entire image has a green overlay.

**FASE 4**

## Aquisição do bem

**Uau! Você planejou com tranquilidade e realizou seu sonho. Agora é hora de comemorar e manter aquele sorriso bonito.**

# Aquisição do bem

---

**Fase 1, 2 e 3: ok!** Documentação completa, crédito aprovado, bem escolhido. Agora é com a gente: o pagamento será realizado, e você pode sair feliz da vida para viver novas histórias.

**A gente ainda tem algumas informações importantes para você. Olha só:**

- ✓ No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia.

## Prazo

- ✓ O processo de faturamento do bem leva até 5 dias, desde que a sua documentação de faturamento e a do vendedor estejam completas.



E o fim chegou. Vencemos todas as fases da contemplação. **Agora é com você:** curtir o sonho realizado, escrever novas histórias e manter esse sorriso bonito para o mundo.

A gente também tá feliz da vida e celebra com você essa conquista memorável.

Vê se não se esquece da gente, tá? Pensou num sonho novo, vem dividir com a gente!

**E conte sempre com a gente, sempre! ;)**



# Canais de atendimento

---

**Amamos encantar nossos clientes.** Por isso, a gente te deixa bem à vontade para falar com o nosso time pelos nossos Canais de Atendimento.

## **SAC 24h e Autoatendimento**

4003-9999 ou 0800 889 0999

## **E-mail**

[contemplado@embracon.com.br](mailto:contemplado@embracon.com.br)

## **Deficiência Auditiva | Fala**

0800 886 0006 ou SMS (11) 97108-3280

**Filial de Atendimento mais próxima**, confira os endereços [aqui](#).

# Glossário

---

**1. Alienação fiduciária:** recurso utilizado em modalidades de consórcio, empréstimo e financiamento, ou seja, uma pessoa solicita um crédito e, para transmitir confiança em relação ao pagamento, o bem fica vinculado ao credor até o final do pagamento das parcelas.

**2. Amortização:** pagamento de dívida, empréstimo etc.

**3. Devedor solidário:** pessoa que se responsabiliza, juridicamente, pela dívida da qual ela não se beneficia. É quem será acionado no caso de inadimplência, ou de incapacidade de pagamento do devedor principal.

**4. Bem:** patrimônio (carro, imóvel, moto etc.) adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

**5. Cedente:** aquele que concede direitos e obrigações de contrato a terceiros.

**6. Cessionário:** quem se beneficiou da transferência de bens.

**7. Consorciado:** participante de grupo de consórcio e proprietário de cota.

**8. Gravame:** cadastro de automóveis financiados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

**9. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro:** realizado para garantir mais segurança, como: Documento de transferência de veículos; Títulos de crédito; Contratos com fianças e avais. Nesses casos, a pessoa precisa ter sua assinatura registrada em cartório. Para tanto, é preciso levar documentos pessoais originais e assinar o documento na presença do funcionário do cartório. No reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião atestará que esteve presente, identificou-se e assinou o documento.

**10. Reconhecimento de assinatura por semelhança:** necessário para que a pessoa, cuja assinatura será reconhecida, tenha firma aberta, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório. É o tabelião quem compara a assinatura do documento com a assinatura da pessoa arquivada. Sendo semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à daquele padrão depositado no tabelionato, por fim, colando um selo de autenticidade e assinando.

Consórcio

**Embracon**

**PORQUE SONHAR NÃO TEM LIMITES**

